

3º TAM AO CTT. Nº 4351/13

RDN – RODOANEL NORTE

**3º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO Nº 4351/13,
REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TRECHO
NORTE DO RODOANEL MARIO COVAS - LOTE IV.**

Pelo presente termo, de um lado, **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.**, Sociedade de Economia Mista, Prestadora de Serviço Público, nos termos do Decreto-lei nº 05 de 06/03/69, alterado pela Lei nº 95 de 29/12/72, sediada na Rua Iaiá, nº 126, Itaim Bibi, São Paulo – SP, C.N.P.J. nº 62.464.904/0001-25, por seus representantes legais ao final assinados, a seguir denominada simplesmente **DERSA** e de outro lado, **ACCIONA INFRAESTRUTURAS S.A.**, sediada na Rua Olimpíadas nº 134, conjuntos 71, 72, 81 e 82, Vila Olímpia, São Paulo - SP, C.N.P.J. nº 03.503.152/0001-03 e filial na Rua Outeiro Gleba, P-4, Sítio Cachoeira, São Paulo – SP, CEP: 02284-000, C.N.P.J. nº 03.503.152/0012-58, por seu(s) representante(s) legal(is) ao final identificado(s), a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, concordam em aditar o **contrato nº 4351/13**, para o que estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA I

Ficam incorporadas ao contrato acima citado, as Composições de Preços para os novos serviços que serão prestados, a seguir discriminados:

CP nº 4351/001

Concreto fck 40 MPa.
Preço Unitário: R\$ 492,28 (m³)
Índice de Reajuste: IPV

CP nº 4351/002

Escolta armada para transporte de explosivos, conforme instrução normativa OR-05-01.
Preço Unitário: R\$ 162,60 (hora)
Índice de Reajuste: IPC-FIPE

MAR


JURÍDICO
(DERSA)

3º TAM AO CTT. Nº 4351/13

RDN – RODOANEL NORTE

CP nº 4351/003

Aterro compactado com solo cimento (8% em peso), conforme PP-DE-H07/104.

Preço Unitário: R\$ 100,40 (m³)

Índice de Reajuste: IPV

CP nº 4351/004

Fornecimento de BGS em aterro de solo reforçado.

Preço Unitário: R\$ 88,98 (m³)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4351/005

Solo reforçado tipo greide altura de 9 a 12 metros.

Preço unitário: R\$ 678,00 (m²)

Índice de reajuste: IGC

CP nº 4351/006

Solo reforçado tipo greide altura de 12 a 15 metros.

Preço unitário: R\$ 822,21 (m²)

Índice de reajuste: IGC

CP nº 4351/007

Solo reforçado tipo encontro portante com altura de 0 a 6 metros.

Preço unitário: R\$ 722,27 (m²)

Índice de reajuste: IGC

CP nº 4351/008

Solo reforçado tipo encontro portante com altura de 6 a 9 metros.

Preço unitário: R\$ 872,82 (m²)

Índice de reajuste: IGC

CP nº 4351/009

Solo reforçado tipo encontro portante com altura de 9 a 12 metros.

Preço unitário: R\$ 1.024,50 (m²)

Índice de reajuste: IGC




CP nº 4351/010

Solo reforçado tipo encontro portante com altura de 12 a 15 metros.

Preço unitário: R\$ 1.283,89 (m²)

Índice de reajuste: IGC

MAR


JURÍDICO
(DERSA)

3º TAM AO CTT. Nº 4351/13

RDN – RODOANEL NORTE

CP nº 4351/011

Solo reforçado tipo pé de talude com altura de 0 a 6 metros e aterro de 0 a 3 metros.

Preço unitário: R\$ 540,12 (m²)

índice de reajuste: IGC

CP nº 4351/012

Solo reforçado tipo pé de talude com altura de 6 a 9 metros e aterro de 0 a 3 metros.

Preço unitário: R\$ 592,01 (m²)

índice de reajuste: IGC

CP nº 4351/013

Solo reforçado tipo pé de talude com altura de 6 a 9 metros e aterro de 3 a 6 metros.

Preço unitário: R\$ 680,53 (m²)

índice de reajuste: IGC

CP nº 4351/014

Solo reforçado tipo pé de talude com altura de 6 a 9 metros e aterro maior que 6 metros.

Preço unitário: R\$ 714,70 (m²)

índice de reajuste: IGC

CP nº 4351/015

Solo reforçado tipo pé de talude com altura de 9 a 12 metros e aterro de 0 a 3 metros.

Preço unitário: R\$ 714,70 (m²)

índice de reajuste: IGC

CP nº 4351/016

Solo reforçado tipo pé de talude com altura de 9 a 12 metros e aterro de 3 a 6 metros.

Preço unitário: R\$ 824,74 (m²)

índice de reajuste: IGC

CP nº 4351/017

Solo reforçado tipo pé de talude com altura de 9 a 12 metros e aterro maior que 6 metros.

Preço unitário: R\$ 824,74 (m²)

índice de reajuste: IGC

CP nº 4351/018

Aparelho de ancoragem para cabos de protensão ativo de 12 fios de 5/8"- 15,2 mm

Preço unitário: R\$ 2.021,88 (un)

índice de reajuste: IPV

MAR


JURÍDICO
(DERSA)

3º TAM AO CTT. Nº 4351/13

RDN – RODOANEL NORTE

CP nº 4351/019

Aparelho de ancoragem ativo de 14 fios de 15,2 mm.

Preço unitário: R\$ 2.751,54 (un)

índice de reajuste: IPV

CP nº 4351/020

Tubo de concreto d=1,00m classe PA-3.

Preço unitário: R\$ 379,31 (m)

índice de reajuste: IGC

CP nº 4351/021

Lançamento de viga p>=80 t com guindaste auto propelido.

Preço unitário: R\$ 13.146,87 (un)

índice de reajuste: IPV

CP nº 4351/022

Lançamento horizontal entre vigas pré-moldadas - pré-lajes 1,80 x 8 m.

Preço unitário: R\$ 589,60 (un)

índice de reajuste: IPV

CP nº 4351/023

Desmonte de rocha a frio com argamassa expansiva.

Preço unitário: R\$ 171,59 (m³)

índice de reajuste: IGT

CP nº 4351/024

Pré-furos para cravação de drenos fibro químicos

Preço unitário: R\$ 13,26 (m)

índice de reajuste: IGT


CP nº 4351/025 – Preço provisório

Remoção de matacões em escavação a céu aberto.

Preço unitário: R\$ 47,20 (m³)

índice de reajuste: IGT;

MAR


JURÍDICO
(DERSA)

CLÁUSULA II

Incluir os serviços do ANEXO III do contrato que excederam 50% no preço inicial da proposta e de 25% da quantidade prevista inicialmente.

Item 1.16.1 - Transporte de material classe IIA e IIB para bota-fora especial, preço unitário: R\$ 0,70 - índice de reajuste: IGT;

Item 3.16.1 - Concreto asfáltico modificado por polímero, preço unitário: R\$ 460,04 - índice de reajuste: EP7;

Item 5.4.1 - Dreno sub horizontal , preço unitário: R\$ 50,73 - índice de reajuste: IGC;

Item 7.43.1 - Confecção, montagem e instalação de placa institucional , preço unitário: R\$ 143,17 - índice de reajuste: IPC-FIPE;

Item 9.31.1 - Pregagem com vergalhão ø 25mm provisório para taludes, preço unitário: R\$ 148,36 - índice de reajuste: IGC;

Item 9.48.1 - Fogo cuidadoso "smooth blasting", preço unitário: R\$ 50,05 - índice de reajuste: IGC;

Item 18.59.1 - Sinalização horizontal acrílica base água, preço unitário: R\$ 16,25 - índice de reajuste: IGP;

CLÁUSULA III

Fica incorporada ao contrato acima citado, a Planilha de Serviços e Preços Consolidada, dada a nova realidade do contrato.

CLÁUSULA IV

As Partes acordam, por meio do presente aditivo de contrato, que permanece válida, para todos os efeitos de direito, a cláusula 12.3, alínea "a", cuja aplicação fica diferida para momento posterior, nos termos de instrumento aditivo a ser firmado pelas Partes.

CLÁUSULA V

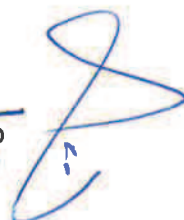
A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento do inteiro teor do Código de Conduta Ética e Governança Corporativa da **DERSA**, cujos preceitos são de observância obrigatória em todos os atos praticados pela **CONTRATADA** e cujo inteiro teor também encontra-se disponível no sítio da **DERSA**:

www.dersa.sp.gov.br/Conteudo/Images/Empresa/CodigodeCondutaEticaDERSA.pdf

MAR



JURÍDICO
(DERSA)



CLÁUSULA VI

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e dispositivos constantes do contrato nº **4351/13** e Termos Aditivos e Modificativos a ele lavrado, naquilo que não colidir com o disposto no presente termo.

E, por estarem justos e acordados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de Setembro de 2.015.

Pela **DERSA**:

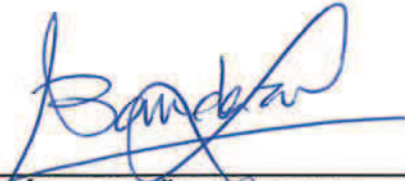


LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO
Diretor Presidente



PEDRO DA SILVA
Diretor de Engenharia

Pela **CONTRATADA**:



MARÍA BEGOÑA LANDAZURI PLAZA
Representante legal

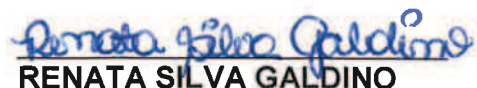


DANIEL CUARTERO MARTÍNEZ
Representante legal

TESTEMUNHAS:



MARIA ANGELA RAMIREZ



RENATA SILVA GALDINO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO**CONTRATANTE: DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A****CONTRATADA: ACCIONA INFRAESTRUTURAS S.A.****CONTRATO Nº: 4351/13 – 3º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO****OBJETO:** Execução de Obras de Implantação do Trecho Norte do Rodoanel Mario Covas, no Lote 04**ADVOGADO(S):** Rodrigo Pozzi Borba da Silva - OAB SP nº 262.845

Eduardo Leandro de Queiroz e Souza - OAB SP nº 109.013

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Paulo, 30 de Setembro de 2.015.

CONTRATANTE:**LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO** - Diretor PresidenteEmail Institucional: laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br

Email Pessoal:

Assinatura: **PEDRO DA SILVA** - Diretor de EngenhariaEmail Institucional: pedro.silva@dersa.sp.gov.br

Email Pessoal:

Assinatura: **CONTRATADA:****MARÍA BEGOÑA LANDAZURI PLAZA** – Representante LegalEmail Institucional: Blandazuri@acciona.com

Email Pessoal:

Assinatura: **DANIEL CUARTERO MARTÍNEZ** - Representante LegalEmail Institucional: Daniel.Cuartero@acciona.com

Email Pessoal:

Assinatura: 

f

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**
CNPJ Nº 62.464.904/0001-25

CONTRATADA: **ACCIONA INFRAESTRUTURAS S.A.**
CNPJ Nº 03.503.152/0001-03

CONTRATO Nº **4351/13 – 3º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO**

DATA DA
ASSINATURA: 30 de Setembro de 2.015

VIGÊNCIA: 36 meses da emissão da Primeira Nota de Serviço

VALOR (R\$): 785.797.405,14 – Ref. Novembro/12

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- A) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- B) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- C) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo como respectivo cronograma;
- D) Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- E) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

São Paulo, 30 de Setembro de 2.015.



LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO
Diretor Presidente
laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br



PEDRO DA SILVA
Diretor de Engenharia
pedro.silva@dersa.sp.gov.br